

## **Edital ILCT - Epamig Nº 01/2021**

### **Processo Seletivo para ingresso no curso do ILCT no Primeiro Semestre de 2021**

O **Instituto de Laticínios Cândido Tostes (ILCT)** torna público que selecionará candidatos para o curso **Técnico em Leite e Derivados (Laticínios)** para ingresso no **1º semestre de 2021**, por meio do Processo de Seleção ILCT/2021, publicado no endereço: <http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>. O processo de seleção e a matrícula serão coordenados pela Comissão de Seleção e Matrícula ILCT/2021.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Para concorrer às vagas oferecidas pelo ILCT com entrada no primeiro semestre letivo de 2021, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo ILCT/2021, conforme normas estabelecidas neste Edital.
- 1.2. O candidato poderá concorrer as vagas oferecidas por duas modalidades: Seleção para participantes do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio ou vagas oferecidas para os candidatos participantes da Seleção por Currículo.
- 1.3. O candidato só poder participar em uma das modalidades de seleção.
- 1.4. O Calendário do Processo Seletivo, de chamadas e de matrícula será informado no sitio do ILCT, no endereço: <http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>.

#### **2. DAS VAGAS E DO CURSO**

- 2.1. O ILCT oferecerá 30 (trinta) vagas para o curso **Técnico em Laticínios**, para início no primeiro semestre de 2021, sendo 20 (vinte) vagas para os inscritos que utilizarão a nota do ENEM e 10 (dez) vagas para os inscritos que utilizarão a pontuação na Seleção por Currículo.
- 2.2. A seleção para as 20 (vinte) vagas dos candidatos que concorrerão com a nota do ENEM será feita por meio da **maior nota** obtida pelo(a) candidato(a) no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em uma das edições de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019.
- 2.3. Na seleção para as 10 (dez) vagas dos candidatos que concorrerão via Seleção por Currículo, será considerada a pontuação obtida pelo(a) candidato(a) de acordo com a documentação enviada e pontuação apresentada na Tabela 1 (**ver item 5.3**).
- 2.4. Se as vagas de uma das modalidades do processo seletivo não forem preenchidas, serão convocados(as) candidatos(as) da outra modalidade.

- 2.5. O curso oferecido pelo ILCT será diurno (manhã e tarde) e poderá ter atividades didáticas aos sábados ou no período noturno.
- 2.6. O curso aliará atividades práticas com modernas metodologias educacionais, como o aprendizado baseado em projeto e a utilização de tecnologias de informação e comunicação na produção e apresentação de conteúdo.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O período de inscrições no Processo Seletivo ILCT/2021 será de **11/01/2021** a **06/02/2021** e ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **<http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>**.
- 3.2. No momento da inscrição o candidato deverá escolher se concorrerá para as vagas utilizando a nota do ENEM ou utilizando a pontuação obtida na Seleção por Currículo.
- 3.3. Para inscrever-se no processo de seleção o(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição no endereço: **<http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>**, realizar o pagamento da taxa de inscrição no **valor de R\$ 50,00** (cinquenta reais) e anexar o comprovante de depósito no formulário de inscrição. Após o recebimento das informações e a confirmação do pagamento, o(a) candidato(a) receberá mensagem, via e-mail, informando a confirmação de sua inscrição e o seu número de identificação.

#### **Informações para o pagamento da Taxa de Inscrição:**

CX ESCOLAR  
CNPJ 65.249.591/0001-80  
Banco Itaú  
Agencia: 3172  
Conta corrente: 16327-5  
ou  
PIX: 65.249.591/0001-80

- 3.4. A mensagem enviada via e-mail, confirmando a inscrição e informando o número de identificação do(a) candidato(a) será o comprovante de inscrição. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a informação correta do seu endereço de e-mail no ato da inscrição.
- 3.5. O não recebimento de e-mail de confirmação de inscrição até 24 horas após o final do período de inscrição, definida no Calendário do Processo Seletivo significa que a inscrição não foi efetivada e o(a) candidato(a) deverá contactar com a Comissão de Seleção e Matrícula do ILCT por meio do endereço de e-mail **[psilct2021@epamig.br](mailto:psilct2021@epamig.br)**.
- 3.6. A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo do ILCT implica a autorização para utilização, pelo ILCT, das notas por ele(a) obtidas no ENEM de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019, bem como dos dados do seu questionário socioeconômico e demais informações constantes na sua inscrição.

### 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PELAS NOTAS DO ENEM

- 4.1. Para concorrer as vagas utilizando a nota do ENEM, o candidato deverá selecionar esta modalidade na inscrição do Processo Seletivo ILCT/2021.

- 4.2. A classificação dos candidatos selecionados(as) pela nota do ENEM será realizada de acordo com a nota média do(a) candidato(a), nas edições do exame dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019. Será selecionada a maior nota média entre as edições nas quais a nota da redação seja maior que zero.
- 4.3. Com as informações da maior nota média fornecida pelo INEP, os candidatos(as) serão classificados, por ordem decrescente das notas obtidas e a lista divulgada no endereço <http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>.
- 4.4. A ocupação das vagas via nota do ENEM será realizada por meio de chamadas divulgadas no site do ILCT, no endereço: <http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>.
- 4.5. Na primeira chamada serão convocados para realizar a matrícula os(as) 20 (vinte) primeiros(as) classificados(as) na data definida no Calendário do Processo Seletivo divulgado no endereço: <http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>.
- 4.6. Não serão fornecidas informações sobre a(s) chamada(s) de candidatos(as) por telefone, correio eletrônico, via postal ou qualquer outra forma além daquelas especificadas no **item 4.3** deste Edital.
- 4.7. Após a primeira chamada, os(as) demais candidatos(as) comporão a Lista de Espera.
- 4.8. Os(as) candidatos(as) constantes na Lista de Espera da modalidade de Seleção por Nota do ENEM deverão acompanhar até a última chamada, conforme apresentado no Calendário do Processo Seletivo divulgado no endereço: <http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>, mesmo que as vagas já estejam preenchidas, pois podem ocorrer desistências de estudantes já matriculados(as), gerando assim vagas.
- 4.9. No caso de empate no processo seletivo, será dada prioridade de matrícula ao(à) candidato(a) com a maior nota na Redação e, persistindo o empate, terá dada prioridade de matrícula ao(a) candidato(a) com a maior nota na prova de Matemática.
- 4.10. Se as vagas desta modalidade do processo seletivo não forem preenchidas, serão convocados(as) candidatos(as) da modalidade Seleção por Currículo .

## 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PELA SELEÇÃO POR CURRÍCULO

- 5.1. Para concorrer as vagas utilizando pontuação na Seleção por Currículo, o candidato deverá selecionar esta opção na inscrição do Processo Seletivo ILCT/2021.
- 5.2. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com a pontuação obtida pelo candidato(a), de acordo com os critérios avaliados e sua respectiva pontuação descritos na Tabela 1. Para ser homologada e pontuada, pela Comissão de Seleção e Matrícula ILCT/2021, as atividades apresentadas pelo candidato deverão obrigatoriamente ser comprovadas por meio de documentação. Serão eliminados os candidatos **com pontuação zero**.

5.3. Serão considerados para a pontuação na Seleção por Currículo os itens listados na Tabela 1.

**Tabela 1.** Critérios avaliados e suas respectivas pontuações que serão considerados no Processo Seletivo para ingresso no curso do ILCT no primeiro semestre de 2021, relacionadas à área de leite e derivados e afins - Experiência profissional.

<b>Critérios avaliados</b>	<b>Quantidade máx. pontuada</b>	<b>Nota máx. por item</b>
Possuir graduação em área correlata (Comprovação: Diploma e Histórico Escolar)	1 curso	24
Curso técnico realizados em áreas correlatas (Comprovação: Certificado ou Diploma e histórico escolar)	1 curso	10
Curso de especialização <i>Lato sensu</i> realizado em áreas correlatas (Comprovação: Certificado ou Diploma e histórico escolar)	1 curso	10
Possuir experiência comprovada de prestação de serviço na área de <b>leite e derivados</b> (Comprovação: carteira de trabalho e,ou contrato de prestação de serviço) - por mês	48 meses	0,5
Possuir experiência comprovada de prestação de serviço na área de <b>alimentos</b> (Comprovação: carteira de trabalho e,ou contrato de prestação de serviço) - por mês	48 meses	0,25
Curso extracurricular com carga horaria mínima de 8 horas na área de laticínios (Comprovação: certificado ou declaração da instituição de ensino) – por curso	6 cursos	0,5
Curso extracurricular com carga horaria mínima de 8 horas na área de alimentos (Comprovação: certificado ou declaração da instituição de ensino) – por curso	6 cursos	0,25
Estágio extracurricular em laticínios, monitoria ou atuação como bolsista em disciplina ou projeto em área afim (Comprovação: certificado ou declaração da instituição) - por mês	24 meses	0,5
	24 meses	0,25
Participação em Evento Técnico - Congressos, Simpósios, Workshops e Encontros - em área correlata (Comprovação: certificado ou declaração da instituição) – por evento	2 eventos	1
Premiação individual por destaque em alguma atividade (Comprovação: certificado ou declaração da instituição)	1 prêmio	3

5.4. Para cada uma das atividades apresentadas deve constar uma comprovação. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) apurada antes ou após à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula no ILCT e o(a) estudante perderá,

consequentemente, o direito à vaga conquistada, independentemente das sanções penais eventualmente cabíveis.

- 5.5. A verificação, homologação e pontuação dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Seleção e Matrícula ILCT/2021.
- 5.6. Após a pontuação os(as) candidatos(as) serão classificados, por ordem decrescente dos pontos alcançados e a lista divulgada no endereço <http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>.
- 5.7. Na primeira chamada serão convocados para realizar a matrícula os(as) 10 (dez) primeiros(as) primeiros(as) classificados(as) na data definida no Calendário do Processo Seletivo divulgado no endereço: <http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>.
- 5.8. Não serão fornecidas informações sobre a(s) chamada(s) de candidatos(as) por telefone, correio eletrônico, via postal ou qualquer outra forma além daquelas especificadas no **item 5.7** deste Edital.
- 5.9. Após a primeira chamada, os(as) demais candidatos(as) comporão a Lista de Espera.
- 5.10. Os(as) candidatos(as) constantes na Lista de Espera da modalidade de Seleção por Currículo deverão acompanhar até a última chamada, conforme apresentado no Calendário do Processo Seletivo divulgado no endereço: <http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>, mesmo que as vagas já estejam preenchidas, pois podem ocorrer desistências de estudantes já matriculados(as), gerando assim vagas.
- 5.11. No caso de empate no processo seletivo, será dada prioridade de matrícula ao(à) candidato(a) que apresentar pontuação relacionada ao primeiro item da Tabela 1 e, persistindo o empate, será dada prioridade de matrícula ao(à) candidato(a) que apresentar maior pontuação relacionada ao quarto item da Tabela 1.
- 5.12. Se as vagas desta modalidade do processo seletivo não forem preenchidas, serão convocados(as) candidatos(as) da modalidade nota do ENEM.

## **6. DA MATRÍCULA**

- 6.1. Os(as) candidatos(as) deverão realizar a matrícula, via internet, de acordo com o Calendário de Matrícula, disponibilizado no endereço: <http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>.
- 6.2. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o(a) candidato(a) convocado que não realizar a matrícula, conforme as datas previstas no Calendário do Processo Seletivo, divulgado no endereço <http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>, sendo o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera convocado(a) na chamada seguinte.
- 6.3. Para a realização da matrícula, o(a) candidato(a) deverá preencher formulário eletrônico próprio, anexando os documentos listados no **item 7.2**.

- 6.4.** Para a matrícula o(a) candidato(a) deverá assinar e enviar eletronicamente o **Contrato de Prestação de Serviço Educacional** e realizar o pagamento da taxa de matrícula, conforme orientações no endereço: **<http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>**. Após a confirmação do pagamento, o(a) candidato(a) receberá mensagem, via e-mail, informando a confirmação de sua matrícula.
- 6.4.1.** Após realizada a matrícula, não haverá devolução da taxa sob nenhuma alegação.
- 6.4.2.** O Contrato de Prestação de Serviço Educacional pode ser conhecido no endereço: **<http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>**.
- 6.4.3.** O pagamento da 1ª parcela da semestralidade deverá ser gerado eletronicamente e pago, de acordo com calendário definido nas informações sobre o curso no endereço: **<http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>**.
- 6.5.** O não recebimento de e-mail de confirmação da matrícula até 24 horas após o final do período de matrícula, definida no Calendário do Processo Seletivo significa que a inscrição não foi efetivada e o(a) candidato(a) deverá contactar com a Comissão de Seleção e Matrícula do ILCT por meio do endereço de e-mail **[psilct2021@epamig.br](mailto:psilct2021@epamig.br)**
- 6.6.** Não haverá chamada convocando os(as) candidatos(as) que não realizaram a matrícula nas datas estabelecidas no Calendário do Processo Seletivo.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MATRÍCULA**

- 7.1.** No período de matrícula, os(as) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente, enviar cópia dos documentos relacionados no **item 7.2** deste Edital. Perderão o direito de ingresso no ILCT os(as) candidatos(as) convocados(as) para a matrícula que não apresentarem todos os documentos listados. Os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados como definido no endereço **<http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>**. A verificação dos documentos originais será realizada em momento a ser definido quando do retorno das atividades presenciais.
- 7.2. Documentos exigidos na Matrícula (envio digitalizado):**
- i.** Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Médio, com os respectivos Históricos Escolares;
  - ii.** Certidão de Nascimento;
  - iii.** Documento de Identidade: Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
  - iv.** Uma fotografia 3x4 colorida e recente;
  - v.** CPF ou comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal;
  - vi.** Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de regularização junto ao Tribunal Superior Eleitoral. O comprovante poderá ser retirado no site do TSE;
  - vii.** Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (sexo masculino);
  - viii.** Cartão de Vacinas atualizado;
  - ix.** No caso de estrangeiros, apresentar passaporte com visto permanente ou passaporte e documentação de autoridade competente comprovando, além da legalidade de sua permanência no Brasil, a autorização para se matricular no curso pretendido no ILCT;

- x. Os ingressantes que tenham concluído Ensino Médio em instituições estrangeiras deverão apresentar toda a documentação exigida para a matrícula autenticada em Representação Consular Brasileira, no país onde funciona o estabelecimento de ensino que a houver expedido, e oficialmente traduzida para a língua portuguesa;
- xi. Ficha de necessidades especiais preenchida pelo aluno de acordo com Modelo disponível no endereço <http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>;
- xii. Contrato de Prestação de Serviço Educacional preenchida pelo aluno, disponível no endereço <http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>; e
- xiii. Comprovante de pagamento da matrícula, de acordo com orientações disponíveis no endereço <http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>.

7.3. Perderá o direito à vaga, no ILCT, o(a) candidato(a) convocado(a) que não apresentar os documentos listados no **item 7.2** na matrícula e não comparecerem quando convocado, para a verificação dos originais.

7.4. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) apurada antes ou após à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula no ILCT e o(a) estudante perderá, consequentemente, o direito à vaga conquistada, independentemente das sanções penais eventualmente cabíveis.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As disposições, as instruções e os formulários, contidos no endereço <http://www.epamig.br/ilct/psilct2021>, constituem normas que integram este Edital.

8.2. O ILCT poderá, a seu critério e visando atender a interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital. Essas alterações serão divulgadas no endereço: <http://www.epamig.br/ilct/psilct2021> em tempo hábil, por meio de editais suplementares ou retificadores, que serão incorporados a esse Edital.

8.3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Matrícula ILCT/2021 e pela Chefia Geral do ILCT.

8.4. Este Edital somente poderá ser impugnado no prazo de até cinco (5) dias, contados do dia de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido à Coordenação de Ensino do ILCT.

8.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.